



DECRETO Nº. 13/2009

Ementa: Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizar a Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Cultura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

PARAGRAFO UNICO - A I Conferência Municipal de Cultura será realizada nas dependências do Centro de Educação Infantil, dia 30 de outubro de 2009, das 8 às 16h.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de setembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito